



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE EREBANGO

### EDITAL Nº 10 – JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE EREBANGO faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS DA PROVA OBJETIVA do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, conforme segue:

#### **Recurso 001 – Candidato(a) de Inscrição nº 904599**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** O(a) candidato(a) requer a revisão da sua nota, alegando que possui mais acertos, porém a pontuação da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta, ou seja, está correta. Caso o(a) candidato(a) deseje obter cópia de seu cartão-resposta deverá solicitá-lo via e-mail.

#### **Recurso 002 – Candidato (a) de Inscrição nº 936229**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** O (a) candidato (a) requer o cancelamento da questão Nº 21 do cargo de Professor – Séries Iniciais. No entanto, o presente prazo de recurso refere-se apenas às Notas da Prova Objetiva e conforme item 9.5 do edital não haverá recursos adicionais de questões, sendo portanto, mantida a decisão anterior da banca o qual encontra-se correta.

#### **Recurso 003 – Candidato (a) de Inscrição nº 901738**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** O (a) candidato (a) requer o cancelamento da questão Nº 21 do cargo de Professor – Séries Iniciais. No entanto, o presente prazo de recurso refere-se apenas às Notas da Prova Objetiva e conforme item 9.5 do edital não haverá recursos adicionais de questões, sendo portanto, mantida a decisão anterior da banca o qual encontra-se correta.

Prefeitura Municipal de Erebangó, 08 de maio de 2018.

**Valmor Tomazini**  
Prefeito